

ATO TRT GP Nº 549/2013

João Pessoa, 18 de dezembro de 2013.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e

Considerando o Protocolo TRT nº 23427/2013, que trata do pedido formulado pelo Juiz Arnaldo José Duarte do Amaral de afastamento da direção do Fórum Maximiano Figueiredo, assumindo a Juíza Vice-Diretora, Solange Machado Cavalcanti,

Considerando que a supracitada Juíza Vice-Diretora, Solange Machado Cavalcanti manifestou-se desinteresse na continuidade da direção do referido Fórum,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos dos ATOs TRT GP Nº 036/2013 e 042/2013, disponibilizados no DA_e, nos dias 29 de janeiro e 04 de fevereiro de 2013;

II - DESIGNAR o Juiz **NORMANDO SALOMÃO LEITÃO**, para exercer a função de Diretor do Fórum Maximiano Figueiredo, em João Pessoa, sem prejuízo das atribuições pertinentes ao cargo de Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho desta Capital.

III - DESIGNAR a Juíza **RITA LEITE BRITO ROLIM**, para exercer a função de Vice-Diretora do Fórum Maximiano Figueiredo, em João Pessoa, sem prejuízo das atribuições pertinentes ao cargo de Juíza Titular da 6ª Vara do Trabalho desta Capital.

Dê-se ciência.
Publique-se no Da_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente